

MATRÍCULA 31.344

o imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a uma casa residencial, designado CASA C, Condomínio Residencial Multifamiliar, lote 01 da quadra 08, integrante do Loteamento Riviera, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 circulação e 01 closet, com uma área construída de 68,33m², área privativa total de 84,99m², área real de uso comum total de 19,06m², área real total de 104,05m², fração ideal de 0,334, área de terreno de uso exclusivo de 105,17m², área de terreno de uso comum de 40,05m², área de terreno total de 145,22m².

PROPRIETÁRIO: ARSOL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 19.438.972/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/67-RG, folhas 182, matrícula 19.665

Av-1-31.344- Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 551/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 19.02.2015, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de maio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial multifamiliar, Casa C, lote 01 da quadra 08, Loteamento Riviera, situado á Mar Egeu, 21, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa em alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 circulação e 01 closet, com uma área construída de 68,33m², área privativa total de 84,99m², área real de uso comum total de 19,06m², área real total de 104,05m², fração ideal de 0,334, área de terreno de uso exclusivo de 105,17m², área de terreno de uso comum de 40,05m², área de terreno total de 145,22m². Extremoz/RN, 22.11.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-31.344- Nos termos da CND n.º 001202016-88888084, CEI n.º 51.235.07084/76, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 08.06.2016, RRT Simples n.º 0000004173575, expedido pelo Conselho de Arquitetura e urbanismo, em data de 10.12.2015. Extremoz/RN, 22.11.2016.

R-3-31.344- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV- SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s) datado de 09.03.2018, tendo como comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s): GEILSON SILVA DE SOUZA, brasileiro, Auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade n.º 003317372, expedida por secretaria de segurança Pública/RN, em 16.03.2011 e do CPF n.º 700.379.014-94, casado no regime de comunhão parcial de bens com a srª. TAMIRIS LIMA DA SILVA DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da carteira de Identidade n.º 003795242, expedida por secretaria de segurança Pública/RN em 13.09.2016 e do CPF n.º 105.946.974-09, residentes e domiciliados em R. Nova Cintra, 15, Bom Pastor em Natal/RN. Valor R\$ 105.000,00. Extremoz/RN, 23.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-31.344- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei n.º 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 75.388,95. Extremoz/RN, 23.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

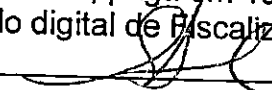
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

AV. 5 – 31344. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.429
DATA:19/12/2023 registrado por LAÍSE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 31 de Outubro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103534237, devidamente recolhido em 13 de Outubro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ **R\$ 110.353,71**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **GEILSON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da cédula de Identidade RG nº 003317372-SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob nº 700.379.014-94, casado no regime parcial de bens com **TAMIRIS LIMA DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, do lar, portador da cédula de identidade RG nº 003795242-SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob nº 105.946.974-09, **após ter sido regularmente intimados em 27 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 110.353,71**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002581183, paga em 13/12/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020065070RIO. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/11/2023 sob o número 30429

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	31344
Nr. Selo: RN202300941020065070RIO			

PRENOTAÇÃO Nº:30429

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

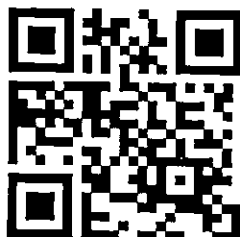
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/11/2023 sob o número 30429

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020062370YMX
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de dezembro de 2023

[Assinatura]
Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escritor Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	21,52
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,00

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Total R\$ 789,96

PRENOTAÇÃO Nº: 30429

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).